



# NOVO SISTEMA DE DISTANCIAMENTO DO RS

**Proposta** para discussão com a sociedade

[rs.gov.br](http://rs.gov.br)



# DIRETRIZ PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

- **Ampliar o diálogo e a participação das regiões e dos municípios na definição dos protocolos das atividades**, ao passo que assegura ao **Governo Estadual capacidade de monitoramento dos dados para alerta e acionamento** das regiões, se necessário.



# COMO SERIA O MONITORAMENTO

- Sugestão de substituição do sistema de bandeiras de acompanhamento semanal por **painel de indicadores** com acompanhamento diário.
- Os **indicadores** acompanhados pela equipe técnica **não seriam pré-fixados**, o que permitiria ampliar a gama de informações, para identificar novas tendências de crescimento.
- Permaneceria o acompanhamento da pandemia baseado nas **21 regiões covid**, nas **sete macrorregiões** e no Estado como um todo.



# PROTOCOLOS SUGERIDOS (1)

Caberia ao **Governo do Estado**:

- ✓ **Restrições mínimas obrigatórias**

Regras mínimas que os municípios terão que seguir em qualquer hipótese. Por ex.: uso obrigatório de máscara em ambiente coletivo aberto ou fechado.

- ✓ **Protocolo padrão (ajustável)**

conjunto de protocolos por atividades definido pelo Governo do Estado com padrão para o quadro atual da pandemia no RS, que poderá ser **adotado na integralidade** pelas regiões ou **ajustado** por elas.



# PROTOCOLOS SUGERIDOS (2)

Caberia aos **Municípios**:

- ✓ Os municípios poderão adotar protocolos por atividades **mais flexíveis do que o protocolo padrão do Governo do Estado**, desde que:
  - Respeitem as **restrições mínimas obrigatórias**,
  - Tenham **adesão de dois terços** das prefeituras da região Covid
  - Apresentem **Plano de Fiscalização** dos protocolos a serem adotados.
  
- ✓ Os municípios seguem podendo adotar **regras mais rígidas** que as adotadas pela região ou mesmo as adotadas como padrão pelo Governo do Estado.



# CRIAÇÃO DE SISTEMA DE ALERTA (1)

- A equipe técnica, representada pelo **GT Saúde do Comitê de Dados**, analisará permanentemente o quadro da pandemia, sendo responsável por **emitir alertas ao Gabinete de Crise** sempre que uma região (ou o Estado como todo) estiver em risco de aumento da propagação ou colapso do sistema de saúde.
- O Gabinete de Crise, baseado nos apontamentos da equipe técnica, poderá decidir por **emitir o alerta ou não para a região**.
- Quando emitido o alerta, a região alertada deverá publicar **resposta técnica** sobre as ações a serem adotadas para reforçar o combate à pandemia, *em prazo a ser acordado*.



# CRIAÇÃO DE SISTEMA DE ALERTA (2)

- Após o diálogo técnico entre as partes, o **Gabinete de Crise decidirá sobre a necessidade ou não de adoção de outras ações na região** além das apresentadas na resposta técnica (por ex.: adoção de protocolos mais rígidos, ações de fiscalização etc.).



Reunião do  
GT saúde



Análise da  
pandemia



Alerta de  
atenção



Análise e Alerta do  
Gabinete de Crise



Novas medidas na  
região



# PAPÉIS

## GABINETE DE CRISE

- Define se o alerta deverá ser emitido aos prefeitos
- Define necessidade de intervenção

## GT SAÚDE DO COMITÊ DE DADOS

- Análise periódica dos dados
- Geração de alertas ao Gabinete de Crise
- Geração de dados diários
- Geração de boletins semanais

## REGIÕES COVID E MUNICÍPIOS

- Acompanhamento local da pandemia e da vacinação
- Definição de protocolos responsáveis, aprovados por no mínimo dois terços dos municípios da região
- Apresentação e execução de Plano de Fiscalização

# PRODUTOS

## PERIODICIDADE

- Reuniões e boletins semanais

## MODELO DE RELATÓRIOS

- Estado
- Regiões
- Microrregiões

## EMISSÃO ALERTA

- Retorno técnico das regiões
- Retorno de ações das regiões
- Gabinete de Crise decidirá se há necessidade de novas medidas



**CUIDE-SE!**

